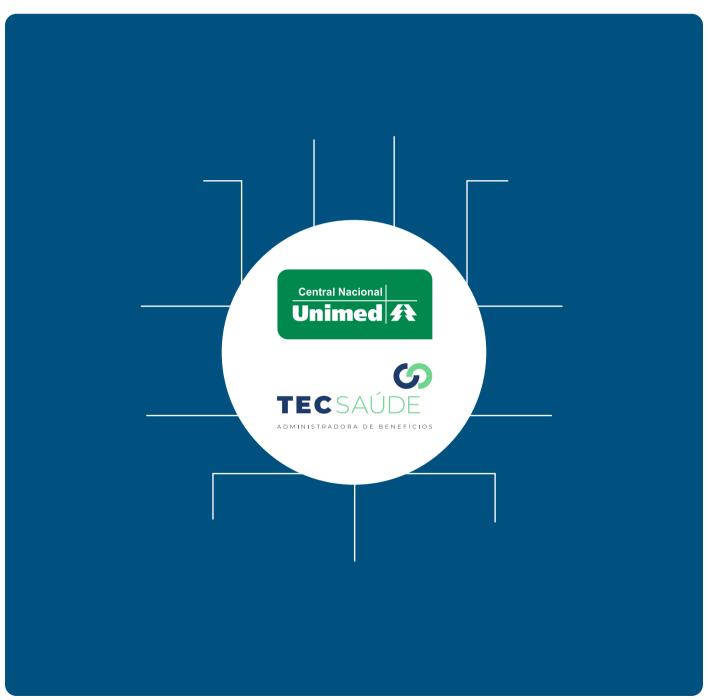
GUIA DE VENDAS

RECÔNCAVO BAIANO



A **Tec Saúde** oferece planos de saúde coletivos por adesão da Central Nacional Unimed para os profissionais devidamente associados a uma das entidades de classe aqui relacionadas. Podem aderir ao benefício o titular e seus dependentes legais, conforme condições contratuais.



ANPD - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE DIREITO

Profissionais do Direito

TITULAR

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os Advogados, Bacharéis em Direito, Estagiários, Estudantes matriculados em cursos de bacharelado de Direito, Juízes de Direito, Defensores Públicos, Promotores, Procuradores, Delegados de Polícia, Diplomatas e Desembargadores de cada estado do território Nacional e do Distrito Federal, ativos no exercício da profissão e devidamente associados à **ANPD.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO TITULAR

Advogados e Estagiários:

 Cópia da Carteira da (OAB-UF) e Cópia do Comprovante de vínculo associativo com a entidade (Carteirinha da entidade ou Declaração Original de associado emitida pela entidade ou Cópia do Comprovante da Contribuição em favor da ANPD);

Bacharéis em Direito:

Diploma do Curso de Direito e Cópia do Comprovante de vínculo associativo com a entidade (Carteirinha da entidade ou Declaração Original de associado emitida pela entidade ou Cópia do Comprovante da Contribuição em favor da ANPD);

Estudantes Bacharéis em Direito:

Cópia do Comprovante de matrícula de curso ou Cópia do Comprovante de pagamento da mensalidade do curso e Declaração
 Original emitida pela instituição de ensino e Cópia do Comprovante de vínculo associativo com a entidade (Carteirinha da entidade
 ou Declaração Original de associado emitida pela entidade ou Cópia do Comprovante da Contribuição em favor da ANPD);

Delegados de Polícia, Defensores Públicos, Desembargadores, Diplomatas, Juízes de Direito, Procuradores e Promotores:

• Cópia da Identidade Funcional **ou** Termo de Posse em Diário Oficial com a publicação **e** Declaração Original de associado emitida pela ANPD.



FUNESP | ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL Servidores Públicos

TITULAR

Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os Servidores Públicos Civis e Militares, Estaduais e Municipais do Brasil, ativos no exercício da profissão e devidamente associados à **FUNESP.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO TITULAR

- Cópia do Holerite com indicação do desconto mensal devido a FUNESP ou
- Cópia do Holerite e Declaração Original de associado emitida através da FUNESP ou
- Termo de Posse e Diário Oficial com a publicação e Declaração Original de associado emitida através da FUNESP.



UNECOL BRASIL - ASSOC. UNIÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO E PROFISSIONAIS LIBERAIS DO BRASIL

Empregados do Comércio e Profissionais Liberais

TITULAR

Poderão ser considerados beneficiários titulares, os Empregados do Comércio e Profissionais Liberais que mantenham vínculo empregatício com empresas do comércio, e os Empregadores (sócios pessoas físicas) de empresas do comércio, ativos no exercício da profissão e devidamente associados à **UNECOL**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO TITULAR

Profissional Liberal:

- Cópia do Diploma ou Cópia do Certificado de Conclusão de curso em ensino superior e Comprovante de associação à UNECOL (Carteirinha da entidade, Declaração Original de associado emitida pela entidade ou Comprovante da Contribuição em favor da entidade) ou
- Cópia da Carteira do Conselho Regional e Comprovante de associação à UNECOL (Carteirinha da entidade, Declaração Original de associado emitida pela entidade ou Comprovante da Contribuição em favor da entidade).

Empregados do Comércio:

 Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) referente as páginas da foto, CNPJ da empresa, nome completo e cargo do empregado e cópia do comprovante de associação à UNECOL (Carteirinha da entidade, Declaração Original de associado emitida pela entidade ou Comprovante de Contribuição em favor da entidade).

Empregadores do Comércio (sócio pessoa física):

 Cópia do Contrato Social ou Cópia da última alteração do mesmo e Cópia do Comprovante de associação à UNECOL (Carteirinha da entidade, Declaração Original de associado emitida pela entidade ou Comprovante de Contribuição em favor da entidade).



Planos de saúde coletivos por adesão, verifique os planos disponíveis para sua entidade de classe.

Ambulatorial + hospitalar com obstetrícia | COM COPARTICIPAÇÃO

Plano	Código ANS	Acomodação em internação	Abrangência Geográfica	Múltiplo de reembolso de consultas médicas**
Clássico Recôncavo BA ADS I - E (EF) V.2	484.195/19-6	Coletiva	Grupo de Municípios*	Não há
Estilo Nacional ADS III - E (EF)	482.823/19-2	Coletiva	Nacional	1 vez
Estilo Nacional ADS III - A (EF)	482.825/19-9	Individual	Nacional	1 vez
Absoluto Nacional ADS III - A (EF)	482.835/19-6	Individual	Nacional	1 vez
Superior Nacional ADS III - A (EF)	482.827/19-5	Individual	Nacional	2 vezes

^{*}A área da abrangência geográfica de atendimento é idêntica à área de comercialização de cada plano.

Ambulatorial + hospitalar com obstetrícia | SEM COPARTICIPAÇÃO

Plano	Código ANS	odigo ANS Acomodação Abrangêno em internação Geográfic		Múltiplo de reembolso de consultas médicas**
Clássico Recôncavo BA ADS - E (EF) V.2	484.198/19-1	Coletiva	Grupo de Municípios*	Não há
Estilo Nacional ADS II - E (EF)	483.270/19-1	Coletiva	Nacional	1 vez
Estilo Nacional ADS II - A (EF)	483.273/19-6	Individual	Nacional	1 vez
Absoluto Nacional ADS II - A (EF)	483.268/19-0	Individual	Nacional	1 vez
Superior Nacional ADS II - A (EF)	483.272/19-8	Individual	Nacional	2 vezes
Exclusivo Nacional ADS II - A (EF)	482.829/19-1	Individual	Nacional	4 vezes

^{*}A área da abrangência geográfica de atendimento é idêntica à área de comercialização de cada plano.

^{**}Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso, consulte o Manual do Beneficiário.



Todos os planos contemplados neste Guia de Vendas, terão cobertura para os serviços médico-hospitalares previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS vigente à época do evento.

^{**}Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso, consulte o Manual do Beneficiário.



Acesso a Livre Escolha de Prestadores

Reembolso | COM COPARTICIPAÇÃO

Procedimentos	Clássico Recôncavo BA ADS I - E (EF) V.2	Estilo Nacional ADS III - E (EF)	Estilo Nacional ADS III - A (EF)	Absoluto Nacional ADS III - A (EF)	Superior Nacional ADS III - A (EF)
Consultas Médicas		97,44	97,44	97,44	194,88
Hemograma (contagem de plaqueta)		13,17	13,17	13,17	26,34
Eletrocardiograma		37,27	37,27	37,27	74,54
Endoscopia Digestiva		388,63	388,63	388,63	777,26
Ultrassom Transvaginal	Não há	131,56	131,56	131,56	263,12
Colesterol (HDL)		8,23	8,23	8,23	16,46
Colesterol Total		5,93	5,93	5,93	11,86
RX de Tórax (uma incidência)		41,86	41,86	41,86	82,92
Ultrassom Obstétrico		95,09	95,09	95,09	190,18

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

Reembolso | SEM COPARTICIPAÇÃO

Procedimentos	Clássico Recôncavo BA ADS - E (EF) V2	Estilo Nacional ADS II - E (EF)	Estilo Nacional ADS II - A (EF)	Absoluto Nacional ADS II A (EF)	Superior Nacional ADS II A (EF)	Exclusivo Nacional ADS II A (EF)
Consultas Médicas		97,44	97,44	97,44	194,88	389,76
Hemograma (contagem de plaqueta)		13,17	13,17	13,17	26,34	52,68
Eletrocardiograma		37,27	37,27	37,27	74,54	149,08
Endoscopia Digestiva		388,63	388,63	388,63	777,26	1.554,52
Ultrassom Transvaginal	Não há	131,56	131,56	131,56	263,12	526,24
Colesterol (HDL)		8,23	8,23	8,23	16,46	32,92
Colesterol Total		5,93	5,93	5,93	11,86	23,72
RX de Tórax (uma incidência)		41,86	41,86	41,86	82,92	165,84
Ultrassom Obstétrico		95,09	95,09	95,09	190,18	380,36

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.



Titular & Dependentes

Titular acima de 18 (dezoito) anos de idade	 Comprovante de Elegibilidade, de acordo com o especificado em cada Entidade; Cópia do RG e do CPF; Na ausência do nome da mãe no RG, apresentar Cópia do PIS/PASEP; Cópia do Comprovante de Endereço; Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
Cônjuge	 Cópia do RG e do CPF; Cópia da Certidão de Casamento; Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
Convivente	 Escritura Pública de Convivência Marital ou Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 (duas) testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a); Cópia do RG e Cópia do CPF do(a) convivente(a); Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
Filho(a) solteiro(a) até 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias	 Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia do RG; Cópia do CPF; Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
Filho(a) solteiro(a) inválido(a) de qualquer idade	 Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia do RG; Cópia do CPF; Relátorio Médico* com as seguintes informações: CID 10; Descrição pormenorizada das limitações do paciente; Causa etiológica do diagnóstico; Exames complementares que comprovem o diagnóstico, se necessário. Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
Enteado(a) solteiro(a) até 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias	 Titular casado: Cópia da Certidão de Casamento; Cópia da Certidão de Nascimento do(a) enteado(a) ou Cópia do RG do(a) Enteado(a); Cópia do CPF; Cópia do Cartão Nacional de Saúde. Titular com convivente: Escritura Pública de Convivência Marital ou Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a), constando dependência econômica do(a) enteado(a); Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia do RG do(a) enteado(a); Cópia do CPF; Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
Menor solteiro(a) sob guarda ou tutela judicial	 Cópia da Tutela ou do "Termo de Guarda" com no máximo 06 (seis) meses de publicação; Cópia da Certidão de Nascimento do(a) tutelado(a); Cópia do CPF; Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

^{*}O Relatório Médico deve estar em papel timbrado do serviço onde o paciente foi avaliado com o nome e o CRM legíveis do médico responsável. O documento deve ter sido emitido há no máximo dois meses da data da sua apresentação.

IMPORTANTE: A Administradora/ Contratante poderá requisitar a qualquer momento, outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações inseridas na Proposta.



Carência Contratual e Redução de Carências

Os prazos de carência serão contados a partir do início da vigência do benefício.

Carências Contratuais

Procedimentos	Carência Contratual	Tempo de Plano Anterior (6 a 11 meses)	Tempo de Plano Anterior (A partir de 12 meses)
Urgências e Emergências	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas	0 (zero) hora
Consultas Eletivas	30 (trinta) dias	24 (vinte e quatro) horas	0 (zero) hora
Exames Básicos - aqueles não considerados como complexos	30 (trinta) dias	24 (vinte e quatro) horas	0 (zero) hora
Exames Especiais - exames classificados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS, como Procedimentos de Alta Complexidade (PAC) ou com Diretriz de Utilização (DUT)	180 (cento e oitenta) dias	60 (sessenta) dias	0 (zero) hora
Procedimentos Terapêuticos Especiais	180 (cento e oitenta) dias	90 (noventa) dias	0 (zero) hora
Tratamento Psicoterápico de Crise	180 (cento e oitenta) dias	90 (noventa) dias	0 (zero) hora
Tratamentos Cirúrgicos Ambulatoriais	180 (cento e oitenta) dias	150 (cento e cinquenta) dias	0 (zero) hora
Internações Clínicas, Cirúrgicas, Psiquiátricas e Obstétricas	180 (cento e oitenta) dias	150 (cento e cinquenta) dias	0 (zero) hora
Parto à Termo	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias



Carência Contratual e Redução de Carências

Para que o proponente seja elegível à redução de carências, devem ser respeitadas as condições a seguir:

- ✓ O beneficiário deverá ser oriundo exclusivamente de plano com segmentação assistencial Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia ou Referência.
- ✓ Congêneres: O plano anteriormente contratado deve estar ativo ou ter sido cancelado há, no máximo, 60 (sessenta) dias.
- ✓ Demais Unimed's, incluindo clientes CNU (PME, Adesão ou PF): O plano anteriormente contratado deve estar ativo ou ter sido cancelado há, no máximo, 30 (trinta) dias, desde que não tenha ocorrido cancelamento pela RN 412.
- ✓ O beneficiário deve ter permanecido no contrato anterior, mantido com a Operadora Congênere em vigência superior a 6 (seis) meses, conforme quadro de carências disposto a seguir neste quia.

NÃO serão reduzidas carências para proponentes que se enquadrem em qualquer uma das seguintes condições:

- ✔ Oriundos de planos cuja segmentação seja diferente de Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia ou Referência.
- ✔ Oriundos de planos não regulamentados e/ou adaptados à Lei 9.656/98.

Relação de Operadoras Congêneres

• Allianz	• Geap	• Omint	• Saúde Sim
• Ameplan	• GNDI (Notre Dame Intermédica)	One Health	• Slam
• Amil	Golden Cross	• Pame	• Smile
• Assefaz	• Green Line	• PlanSaúde (Hosp. Bom Samaritano)	• Sompo Seguros
BB Seguros	• Hapvida	• Plena Saúde	• Sul América
• Bio Vida	Hospital Adventista	• Porto Seguro	• Trasmontano
Bradesco Saúde	• Lincx	• Prevent Sênior	• União Médica
Caixa Seguros (Rede Gama e Saúde Caixa)	• Marítima	• Promédica	• Unihosp
• Care Plus	• Medial	• SAMEL	• Vitallis
• Cassi	• Mediservice	• Santa Helena	
• Dix Saúde	• MedSenior	• São Cristóvão	
 Fundação Itaú (Auto Gestão Itaú) 	• Nordeste Saúde	• Saúde Casseb	



Documentos Necessários

Atendidas as condições para a redução de carências, deve cada proponente, obrigatoriamente, anexar cópia legível dos documentos a seguir, para análise e aprovação da Operadora.

Documentos para proponentes oriundos de planos individuais ou familiares:

- a) 3 (três) últimos boletos da Operadora anterior quitados não podendo ultrapassar 60 (sessenta) dias da data de vencimento do último boleto pago; e
- b) Cópia do cartão ou da proposta de adesão da operadora anterior (obrigatória data de início no cartão) ou;
- c) Carta de permanência original da operadora anterior contendo todos os dados do contrato anterior como data de início do contrato, nome dos beneficiários com a respectiva data de inclusão, data do último pagamento e data de exclusão/ cancelamento (este documento substitui os documentos citados na letra "a" e "b" acima). A validade da carta será de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

Documentos para proponentes oriundos de planos coletivos empresariais ou por adesão:

- **a)** Declaração da Operadora/ Administradora anterior (o documento terá validade de 60 sessenta dias), em papel timbrado com carimbo de CNPJ, informando:
 - Operadora contratada;
 - · Relação de beneficiários (titular e dependentes), com as respectivas datas de início e fim da cobertura;
 - Cópia da carteirinha, frente e verso;
 - Tipo de plano e acomodação em internação.



Alguns planos constantes neste Guia de Venda possuem em seu mecanismo de regulação a coparticipação, que é a participação na despesa assistencial a ser paga pelo beneficiário sempre que houver a realização de consultas, exames, terapias e internações psiquiátricas, respeitadas as resoluções e instruções normativas da ANS.

Grupo	Valor Inferior	Valor Máximo	Coparticipação
Consultas Eletivas	-	-	37,96
Consultas em Pronto Socorro	-	-	59,66
Exames e Terapias Grupo 01	0,01	2,50	0,00
Exames e Terapias Grupo 02	2,51	7,50	2,71
Exames e Terapias Grupo 03	7,51	10,00	5,42
Exames e Terapias Grupo 04	10,01	30,00	10,85
Exames e Terapias Grupo 05	30,01	60,00	27,12
Exames e Terapias Grupo 06	60,01	999.999,00	59,66

A tabela com os grupos de exames e terapias estará disponÍvel no site www.centralnacionalunimed.com.br/web/cnu/beneficiário, na área logada. Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

- ✔ A coparticipação está limitada a R\$ 250,00 por beneficiário/mês, não acumulativo.
- ✔ Não haverá coparticipação para procedimento de quimioterapia e radioterapia.
- ✓ A coparticipação para internações decorrentes de transtornos psiquiátricos, somente incidirá após ultrapassados 30 (trinta) dias de internação, contínuos ou não, no período dos últimos doze meses de vigência do contrato.



Taxa de Angariação

A taxa de angariação é devida ao angariador no ato da assinatura da Proposta, por conta da intermediação da contratação do benefício, cujo valor é diverso do valor mensal do benefício contratado e **NÃO** se confunde, isenta, exclui ou substitui o pagamento da primeira mensalidade. Em caso de não aceitação da Proposta, essa taxa será integralmente devolvida pelo angariador ao proponente titular.

Valor Mensal do Benefício

O primeiro valor mensal do benefício é pago no início da vigência do benefício. Os valores mensais do benefício serão pagos através de boleto bancário de acordo com a tabela a seguir:

Forma de pagamento	Vigência	Vencimento	Locais de pagamento
Boleto bancário	10	Todo dia 1º	
	10	Todo dia 10	Em qualquer banco, até o vencimento.
	20	Todo dia 20	

Reajustes

Independentemente da data de adesão do beneficiário ao contrato coletivo, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:

- 1) Reajuste anual (financeiro e/ou por índice de sinistralidade);
- 2) Reajuste por mudança de faixa etária;
- 3) Reajuste em outra(s) hipótese(s), que venha(m) a ser autorizado(s) pela ANS.

Independentemente das situações previstas, a aplicação de reajustes poderá ocorrer apenas 1 (uma) vez por ano, exceto o reajuste por mudança de faixa etária.

Prazos para Adesão

Data da Proposta / Recebimento da Proposta	Início da Vigência do Beneficiário
Até dia 20	Dia 1º
Até dia 30	Dia 10
Até dia 10	Dia 20



Tabelas de Preços | Apenas Titular

Planos e Pi	Planos e Preços COM COPARTICIPAÇÃO							
	Clássico Recôncavo BA ADS I - E (EF) V.2	Estilo Nacional ADS III - E (EF)	Estilo Nacional ADS III - A (EF)	Absoluto Nacional ADS III - A (EF)	Superior Nacional ADS III - A (EF)			
ANS	484.195/19-6	482.823/19-2	482.825/19-9	482.835/19-6	482.827/19-5			
Abrangência geográfica de atendimento	Grupo de Municípios*		Naci	onal				
Coparticipação		Sim						
Segmentação Assistencial		Ambula	torial + Hospitalar com Obste	trícia				
Acomodação em internação	Coleti	iva		Individual				
Reembolso de consultas médicas	Não há	97,44	97,44	97,44	194,88			
Até 18 anos	204,36	286,69	352,63	388,46	500,20			
de 19 a 23 anos	261,57	366,96	451,37	497,25	640,27			
de 24 a 28 anos	277,90	389,88	479,54	528,29	680,24			
de 29 a 33 anos	286,04	401,30	493,62	543,77	700,18			
de 34 a 38 anos	312,63	438,59	539,48	594,30	765,24			
de 39 a 43 anos	357,58	501,65	617,03	679,74	875,25			
de 44 a 48 anos	500,58	702,28	863,80	951,59	1.225,30			
de 49 a 53 anos	670,19	940,23	1.156,48	1.274,01	1.640,47			
de 54 a 58 anos	751,96	1.054,94	1.297,58	1.429,44	1.840,61			
À partir de 59 anos	1.225,98	1.719,96	2.115,54	2.330,55	3.000,88			

^{*}A área da abrangência geográfica de atendimento é idêntica à área de comercialização de cada plano. Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

Planos e Pi	reços SEN	1 COPART	ICIPAÇÃO			
	Clássico Recôncavo BA ADS - E (EF) V.2	Estilo Nacional ADS II - E (EF)	Estilo Nacional ADS II A - (EF)	Absoluto Nacional ADS II A (EF)	Superior Nacional ADS II - A (EF)	Exclusivo Nacional ADS II A (EF)
ANS	484.198/19-1	483.270/19-1	483.273/19-6	483.268/19-0	483.272/19-8	482.829/19-1
Abrangência geográfica de atendimento	Grupo de Municípios*			Nacional		
Coparticipação			N	ão		
Segmentação Assistencial			Ambulatorial + Hosp	italar com Obstetrícia		
Acomodação em internação	Colet	iva		Indiv	idual	
Reembolso de consultas médicas	Não há	97,44	97,44	97,44	194,88	389,76
Até 18 anos	262,22	367,88	452,51	498,48	641,87	1.266,91
de 19 a 23 anos	335,65	470,90	579,21	638,09	821,62	1.621,68
de 24 a 28 anos	356,61	500,30	615,37	677,91	872,90	1.722,91
de 29 a 33 anos	367,07	514,98	633,41	697,79	898,50	1.773,43
de 34 a 38 anos	401,18	562,81	692,27	762,61	981,97	1.938,19
de 39 a 43 anos	458,84	643,73	791,78	872,25	1.123,13	2.216,82
de 44 a 48 anos	642,36	901,18	1.108,46	1.221,11	1.572,33	3.103,44
de 49 a 53 anos	860,00	1.206,53	1.484,03	1.634,84	2.105,08	4.154,96
de 54 a 58 anos	964,95	1.353,73	1.665,09	1.834,31	2.361,92	4.661,89
À partir de 59 anos	1.573,21	2.207,09	2.714,72	2.990,61	3.850,81	7.600,63

^{*}A área da abrangência geográfica de atendimento é idêntica à área de comercialização de cada plano. Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.



Tabelas de Preços | Titular + Dependentes

Planos e Preços COM COPARTICIPAÇÃO							
	Clássico Recôncavo BA ADS I - E (EF) V.2	Estilo Nacional ADS III - E (EF)	Estilo Nacional ADS III - A (EF)	Absoluto Nacional ADS III - A (EF)	Superior Nacional ADS III - A (EF)		
ANS	484.195/19-6	482.823/19-2	482.825/19-9	482.835/19-6	482.827/19-5		
Abrangência geográfica de atendimento	Grupo de Municípios*		Nacional				
Coparticipação	Sim						
Segmentação Assistencial	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia						
Acomodação em internação	Coletiva		Individual				
Reembolso de consultas médicas	Não há	97,44	97,44	97,44	194,88		
Até 18 anos	183,93	258,02	317,37	349,62	450,18		
de 19 a 23 anos	235,42	330,27	406,24	447,53	576,25		
de 24 a 28 anos	250,11	350,89	431,59	475,47	612,22		
de 29 a 33 anos	257,44	361,17	444,25	489,40	630,17		
de 34 a 38 anos	281,36	394,73	485,54	534,88	688,72		
de 39 a 43 anos	321,80	451,49	555,33	611,77	787,73		
de 44 a 48 anos	450,50	632,06	777,43	856,44	1.102,78		
de 49 a 53 anos	603,15	846,22	1.040,84	1.146,62	1.476,44		
de 54 a 58 anos	676,76	949,46	1.167,83	1.286,51	1.656,57		
À partir de 59 anos	1.103,39	1.547,98	1.904,01	2.097,52	2.700,82		

^{*}A área da abrangência geográfica de atendimento é idêntica à área de comercialização de cada plano. Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

Planos e Preços SEM COPARTICIPAÇÃO								
	Clássico Recôncavo BA ADS - E (EF) V.2	Estilo Nacional ADS II - E (EF)	Estilo Nacional ADS II A - (EF)	Absoluto Nacional ADS II A (EF)	Superior Nacional ADS II - A (EF)	Exclusivo Nacional ADS II A (EF)		
ANS	484.198/19-1	483.270/19-1	483.273/19-6	483.268/19-0	483.272/19-8	482.829/19-1		
Abrangência geográfica de atendimento	Grupo de Municípios*	pios* Nacional						
Coparticipação	Não							
Segmentação Assistencial	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia							
Acomodação em internação			Individual					
Reembolso de consultas médicas	Não há	97,44	97,44	97,44	194,88	389,76		
Até 18 anos	236,00	331,10	407,26	448,64	577,69	1.140,23		
de 19 a 23 anos	302,09	423,81	521,29	574,29	739,47	1.459,53		
de 24 a 28 anos	320,95	450,27	553,84	610,13	785,62	1.550,63		
de 29 a 33 anos	330,36	463,48	570,07	628,02	808,66	1.596,10		
de 34 a 38 anos	361,06	506,53	623,05	686,26	883,78	1.744,39		
de 39 a 43 anos	412,96	579,36	712,61	785,03	1.010,83	1.995,16		
de 44 a 48 anos	578,13	811,07	997,62	1.099,01	1.415,11	2.793,12		
de 49 a 53 anos	774,01	1.085,89	1.335,64	1.471,37	1.894,59	3.739,50		
de 54 a 58 anos	868,46	1.218,37	1.498,60	1.650,90	2.125,75	4.195,74		
À partir de 59 anos	1.415,90	1.986,40	2.443,27	2.691,58	3.465,76	6.840,64		

^{*}A área da abrangência geográfica de atendimento é idêntica à área de comercialização de cada plano. Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.



Rede Médica e Laboratorial

HOSPITAIS **ZONA** CIDADE ATENDIMENTO Emec (Só Maternidade) Feira de Santana Hosp. Geral | PS | MAT Ponto Central CLÁSSICO Pronto de Atend. Infantil - Unimed de SAJ Centro Santo Antônio de Jesus PS Especializado em Pediatria Hosp. Unimed de Feira de Santana Caseb Feira de Santana Hosp. Geral | PS Centro Santo Antônio de Jesus Hosp. Geral | PS Hosp. Incar Hosp. Mat. Luiz Argollo Centro Santo Antônio de Jesus Hosp. Geral | PS | MAT Hosp. da Sagrada Família Bonfim Salvador Hosp, Geral I PS Hosp. Prohope Cajazeiras VIII Salvador Hosp. Geral | PS Hosp. da Cidade Salvador Hosp. Geral | PS Caixa D'agua Hosp, Central Sermege Camacari Hosp. Geral | PS Centro PS Especializado em Psiquiatria Clínica Bom Viver Santa Monica Salvador Hosp. da Bahia Pituba Salvador Hosp. Geral | PS Day Horc Pituba Salvador PS Especializado em Oftalmologia Hosp. Sta. Helena Camaçari Camacari de Dentro Camacari Hosp. Geral | PS | MAT Hosp. Português Barra Salvador Hosp. Geral | PS | MAT Hosp. Agnus Dei Centro Catu Hosp. Geral | PS | MAT Emec (Hosp. Geral + Maternidade) Ponto Central Feira de Santana Hosp. Geral | PS | MAT Centro PS Especializado em Pediatria Alagoinhas Hosp. Otorrinos Centro Feira de Santana Hosp. Geral | PS Santa Casa de Miser. Hosp. Dom Pedro de Alcântara Centro Feira de Santana Hosp. Geral | PS **ESTILO** Hosp. Jorge Valente Ondina Salvador Hosp. Geral | PS | MAT Oftalmo-Lens Centro Cruz das Almas Hosp. Especializado em Oftalmologia Ame Atendimentos Médicos Centro Santo Antônio de Jesus Hosp. Geral | PS SUPERIOR Hosp. Recôncavo Centro Santo Antônio de Jesus Hosp. Geral | PS Ferreira Filho Clínica Médica Centro Serrinha Hosp. Geral | PS Sobaby Feira de Santana Centro Feira de Santana Hosp, Especializado em Pediatria HCA Centro Alagoinhas Hosp. Geral | PS Promater Dias D'Ávila Centro Dias D'Ávila Hosp. Geral | PS | MAT Canela Salvador PS Especializado em Ortopedia | Traumatologia Hosp. Santa Isabel Nazaré Salvador Hosp. Geral | PS Probaby Graça Salvador PS Especializado em Pediatria Climege Centro Mata de São João Dς UMI Centro Alagoinhas PS Especializado em Pediatria Unid. Médica Integrada UMI Distrito Industrial Hosp. Geral | PS Candeias Hosp. São João de Deus Centro Cachoeira Hosp. Geral | PS Hosp. Geral | PS | Maternidade Hosp. Santo Amaro Federação Salvador Hosp. Evangélico da Bahia Brotas Salvador Hosp. Geral | PS Hosp. do Olho Caminho das Árvores Salvador PS Especializado em Oftalmologia Clínica de Olhos Leitão Guerra Graca Salvador Hosp. Especializado em Oftalmologia Hosp. Ápice Ondina Salvador Hosp. Especializado em Psiguiatria Centro de Fleboestética Vilas Day Hospital Lauro de Freitas Salvador Hosp. Dia Cacipp - Hosp. Dia Ápice Ondina Salvador Hosp. Dia Especializado em Psiguiatria Cetro Centro Alagoinhas PS Especializado em Ortopedia | Traumatologia Hosp. Clima Centro Candeias PS Especializado em Ortopedia

A rede credenciada é resumida, passível de alterações por parte da Operadora, sem aviso prévio e será de acordo com o plano contratado.

Mat. Maria Luiza Dias Laudano

Clín. de Urologia Modesto Jacobino

Hosp. São Rafael

Sokids

Hosp. Alianca

Day Hosp. Louis Pasteur

Centro

São Marcos

Graca

Itaigara

Vilas do Atlântico

Santa Cruz

Pojuca

Salvador

Salvador

Salvador

Lauro de Freitas

Hosp. Geral | PS | MAT

Hosp. Geral | PS

Hosp. Especializado em Urologia

PS Especializado em Otorrino

PS Especializado em Pediatria

Hosp. Geral | PS | MAT



Rede Médica e Laboratorial

			LABORATÓRIOS	ZONA	CIDADE
			Plasma Medicina Especializada	Centro	lpirá
	Bioclínica Medical Diagnosis	Centro	Itaberaba		
			Lacsaude	Centro	Seabra
			Biovale	Centro	Laje
			Cepac Cto. de Pesquisas e Análise Clín.	Centro	Cruz das Almas
			Delfin Imagem	Centro	Santo Antônio de Jesus
			Labaclin Lab. de Análise Clín.	Centro	Cruz das Almas
			Labocenter	Centro	Santo Antônio de Jesus
			Laboclin (Gandu)	Centro	Gandu
			Laboclin (Nazaré)	Centro	Nazaré
			Lab. Fernando Queiroz	Centro	Santo Antônio de Jesus
			Lab. Martins	Centro	Cruz das Almas
			Laclig Lab. de Análise Clín.	Salvador	Gandu
			RT Lab.	Santa Rita	Santo Antônio de Jesus
			Usemed	Centro	Amargosa
			Lab. Qualitest	Centro	Amargosa
			Clínica e Laboratório da Cidade	Centro	Santo Antônio de Jesus
			Clínica Médica São Vicente	Centro	Cruz das Almas
			Bio Exame Laboratório de Análises Clínicas	Centro	Valença
			Laboratório Bioanálise	Centro	Serrinha
1			Unimed Ihef	Centro	Feira de Santana
			Delfin Bahia Diagnósticos por Imagem	Pituba	Salvador
			Leme Laboratório e Vacinas	Canela	Salvador
			Image Memorial Diagnóstico da América	Salvador	Salvador
	Н		DNA Lab.	Camaçari	Camaçari
			Diagnóstica	Centro	Catu
			Biovale	Centro	Mutuípe
10	~	18	Lab. Clínico Simões Filho	Centro	Simões Filho
15			Lab. de Análise Clín. Nsa. Sra. de Fátima	Centro	Candeias
불	日品	ğ			
ABSOLUTO	SUPERIOR	EXCLUSIVO	Imagepat	Pituba	Salvador
19	밁긿	×	Primagem Prevenção Diagnóstica por Imagem	Pituba	Salvador
	- "	"	Laboclin	Canela	Salvador
			Sinpel	Federação	Salvador
			Bahia Imagem	Salvador	Salvador
	H		CEAP	Pituba	Salvador
			LPC Laboratório de Patologia Clínica	Salvador	Salvador
			A Mais Medicina Diagnóstica	Salvador	Salvador
			A Mais Medicina Diagnóstica	Lauro de Freitas	Lauro de Freitas
			Sabin Medicina Diagnóstica	Centro	Santo Antônio de Jesus
			Labclin	Centro	São Domingos
			Clila Clínica em Análises de Laboratório	Centro	Alagoinhas
			DNA Laboratório	Lauro de Freitas	Lauro de Freitas
			DNA Laboratório	Salvador	Salvador
			Image Medicina Diagnóstica da América	Lauro de Freitas	Lauro de Freitas
			Leme Laboratório e Vacinas	Lauro de Freitas	Lauro de Freitas
			Leme Laboratório e Vacinas	Salvador	Salvador
			A Mais Medicina Diagnóstica	Lauro de Freitas	Lauro de Freitas
			Multi Imagem	Salvador	Salvador
			Pesquisa Análises Clínicas	Centro	Camaçari
			Sabin Medicina Diagnóstica	Camaçari	Camaçari
			Sabin Medicina Diagnóstica	Lauro de Freitas	Lauro de Freitas
			Sabin Medicina Diagnóstica	Salvador	Salvador
-			Multi Imagem Camaçari	Camaçari de Dentro	Camaçari
			Laboratório Análise	Alagoinhas Velha	Alagoinhas
			Laboratório Análise Lip	Alagoinhas Velha Canela	Salvador
-			Lip Leme Laboratório e Vacinas	Canela	Salvador
			Lip	Canela Caminho de Areia	Salvador Salvador

A rede credenciada é resumida, passível de alterações por parte da Operadora, sem aviso prévio e será de acordo com o plano contratado.



Administradora de Benefícios/ Contratante: Tec Saúde Administradora de Benefícios.

Material de uso interno, destinado exclusivamente aos consultores. Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alteracões por forca de lei e de normas regulamentadoras da ANS, bem como às regras estabelecidas contratualmente. Consulte seu supervisor periodicamente.

- A Central Nacional Unimed disponibiliza para contratação o plano Referência. Para mais informações, contate seu supervisor.
- 🗸 O dia de vencimento do valor mensal do benefício (inclusive do primeiro mês) corresponde ao dia do início da vigência do benefício, tal como estabelecido na Proposta.
- ✓ Proposta sujeita à análise técnica.
- 🗸 A adesão ao benefício poderá ocorrer através da tabela de valores que está dividida da seguinte forma: tabela "Apenas Titular" e tabela "Titular + Dependentes". Caso a adesão ocorra de forma individual, sem a inclusão de dependentes, o titular pagará os valores correspondentes a tabela "Apenas Titular". Porém, caso a adesão ocorra com a inclusão dos dependentes, o titular pagará os valores correspondentes a tabela "Titular + Dependentes". Aderindo a tabela "Titular + Dependentes" e em caso de perda de dependência e/ou exclusão de todos os dependentes no decorrer do contrato, voltará a condição de preço estabelecida na tabela "Apenas Titular".
- Desconto de 10% (dez por cento) válido exclusivamente para as parcelas contidas dentro das contratações realizadas no período de vigência da campanha promocional.

Área de Comercialização

Os planos de saúde citados no material podem ser comercializados nos municípios:

Água Fria, Amargosa, Amélia Rodrigues, Andaraí, Anguera, Antonio Cardoso, Araci, Aratuípe, Baixa Grande, Biritinga, Boa Vista do Tupim, Boninal, Bonito, Boquira, Cairu, Camamu, Candeal, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Castro Alves, Conceição da Feira, Conceição de Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Euclides da Cunha, Fátima, Feira de Santana, Gandu, Gavião, Iaçu, Ibiquera, Ibitiara, Ichu, Igrapiúna, Ipecaetá, Ipirá, Iraquara, Irará, Itaberaba, Itaeté, Itamari, Itatim, Ituberá, Laje, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Monte Santo, Mucugê, Muniz Ferreira, Mutuípe, Nazaré, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Redenção, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Palmeiras, Pé de Serra, Piatã, Pintadas, Piraí do Norte, Piritiba, Presidente Tancredo Neves, Queimadas, Quijingue, Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Ruy Barbosa, Salinas da Margarida, Santa Bárbara, Santa Teresinha, Santaluz, Santanópolis, Santo Antonio de Jesus, Santo Estevão, São Domingos, São Felipe, São Félix, São Gonçalo dos Campos, São Miguel das Matas, Sapeaçu, Seabra, Serra Preta, Serrinha, Souto Soares, Tanque Novo, Tanquinho, Taperoá, Tapiramutá, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tucano, Utinga, Valenca, Valente, Varzedo, Wagner e Wenceslau Guimarães.